



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021**

**PROCESSO Nº 1.012/2021**

**ID 902162**

**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base no disposto no art. 46 caput do Decreto Federal 10.024/2019 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote **01** adjudicado à empresa **M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.402.979/0003-84 e autorizo as respectivas despesas. Informo que o lote 02 encontra-se em fase de habilitação.

Nesta oportunidade, designo o servidor Fernando Jesus Alves de Campos para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 29 de dezembro de 2021

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*